Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1372 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.133.913,05 (Hum Milhão Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Treze Reais e Cinco Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	91 – TESOURO	
ATIVIDADE	2029 – MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS	
ELEMENTO	(155) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	218.654,00
UNIDADE ORÇ.	010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
ELEMENTO	(390) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	107.000,00
ELEMENTO	(391) 3.1.90.13 – Obrigações patronais	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	8.200,00
ELEMENTO	(392) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	2.100,00
ELEMENTO	(393) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentária	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	42.000,00
ELEMENTO	(395) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	192.759,05
ELEMENTO	(397) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	38.000,00
ELEMENTO	(399) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	25.000,00
ELEMENTO	(400) 3.3.90.49 – Auxílio transporte	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	4.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(418) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	38.000,00
ELEMENTO	(420) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	150.000,00
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(441) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	32.200,00
ELEMENTO	(443) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	150.000,00
ELEMENTO	(449) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	126.000,00
TOTAL		**1.133.913,05**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos de royalties da C/FEL LEI 7525, no valor de R$ 218.654,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos da conta educação/2009, no valor de R$ 915.259,05 (Novecentos e Quinze Mil Duzentos e Reais);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio municipal, e posterior publicação em jornal impresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de abril de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos